

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE CONTRA-RAZÕES CONCORRENCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT., torna público que o prazo para os licitantes apresentarem contra razões, conforme determina o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, encerrou-se em 24/01/2017 e não houve contrarrazões aos recursos apresentados.

Canarana - MT, 25 de Janeiro de 2017. Nair Bernardi - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67c24f63

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar